



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 94.706.124/0001-30, situado à Rua 20 de Março, nº 337, Bairro Centro, Município de Travesseiro, CEP 95.948-000, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR LUIZ SOUTHER, brasileiro, casado, portador do RG nº 9065598171 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 719.395.476-87, residente e domiciliado na Rua Albino Kunrath, 95, bairro Centro, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL CORAL JUVENIL NOVO BRILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 13.744.728/0001-70, situada à Rua Rainoldo Heineck, Bairro Centro, Município de Travesseiro, CEP 95.948-000, Estado do Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. JOANA FUSSINGER, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4104604551, SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 020.296.400-00, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 983, Centro de Travesseiro/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei 13.204/2015, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, ajustam o presente Aditivo de Termo de Fomento, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, até 23 de fevereiro de 2025.

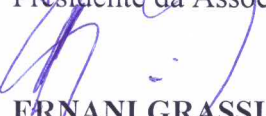
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Travesseiro, 26 de fevereiro de 2024.


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.


JOANA FUSSINGER,
Presidente da Associação Municipal Coral Juvenil Novo Brilho.


ERNANI GRASSI,
Assessor Jurídico – OAB 077247.

Testemunhas:

